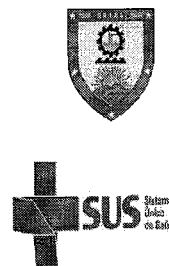




## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



### RESOLUÇÃO Nº 591 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 348ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a Ata da 347ª da Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 02 de agosto de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 591, de 02 de agosto de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 77893